

CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUA - CENTRO - BRANCA - ESCEP.

29.795 000 - (CGC - MF 31) .796./ 0001 592 - 23

PORTARIA Nº 0178/2003.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

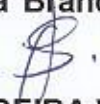
Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEM MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de ESCRITURÁRIA, Carreira V, Classe D, Matrícula 008, referente ao 2º Quinquênio, completado em 20 de Fevereiro de 2003, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de março de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
às folhas 57 a 57V
Em 03/03/03
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 03/03/03
 RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Paulino Massucatti - nº s/n - Centro - Água Branca - CEP 29795-000
CNPJ (MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0178A/2003

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido férias a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de ESCRITURÁRIA, Carreira VI, Matrícula nº 008, a partir do dia 01 de Abril de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, 31 de Março de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº
às folhas
Em / /
.....
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.
Em / /
.....
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Paulino Massucatti - nº s/n - Centro - Água Branca - CEP 29795-000
CNPJ (MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0178B/2003

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido férias ao Servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DESTÉFANI, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Legislativo, referência CC-4, a partir do dia 01 de Maio de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, 30 de Abril de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº
às folhas
Em / /
..... RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no átrio da Câmara Municipal de Água Branca.
Em / /
..... RESPONSÁVEL